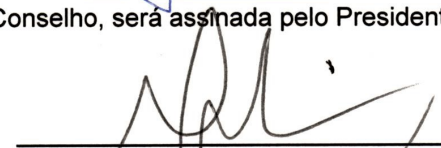


ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA – BIÊNIO 2017/2019
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE - FMPRMA
06 DE SETEMBRO DE 2017.

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às doze horas, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária do CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, biênio 2017 / 2019, na SEMAM, sito à Praça dos Expedicionários, nº 10, 9º andar. Estavam presentes: Sr. Marcos Libório - Secretário Municipal do Meio Ambiente (SEMAM), Sra. Viviane Amaral Ferreira (DEPCAM/SEMAM), Sr. Lupércio Teixeira Filho (SEFIN), Sr. Domingos Tringali, Sra. Marly Cimino e Sra. Patrícia Trindade Do Val (COMDEMA), Sr. Márcio Paulo (Assistente Técnico do Gab-SEMAM) e Sr. Marcus Neves Fernandes (COPOLAM/SEMAM), a Sra. Norma Sueli Padilha justificou ausência. Pauta da Reunião: 1. Leitura e aprovação da ata da 10ª Reunião Ordinária; 2. Deliberação sobre processo administrativo nº 46691/2016-29; 3. Assuntos Gerais entre os quais prestação de contas dos Projetos de Educação Ambiental. O Sr. Marcos Libório cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Iniciou a reunião com a leitura da ata previamente enviada por e-mail, a qual foi dispensada pelo Conselho, sendo considerada aprovada. No seguimento o Sr. Marcos Libório pautou o item 2, passando a palavra ao Sr. Márcio Paulo. Este informou ao Conselho que o P.A nº 46691/2016-29 refere-se à OSCIP Parcel. Relatou que esta foi habilitada pelo edital nº 01/2016 do FMPRMA, com valor provisionado para seu projeto em R\$199.772,00. Esta foi chamada pelo Departamento de Registro de Atos Oficiais (DERAT), para assinar o termo de cooperação em 19/12/16, porém não compareceu. O Sr. Márcio Paulo informou que, devido à mudança do ano (2016/2017), o processo administrativo da OSCIP Parcel teria de se enquadrar obrigatoriamente a Lei Federal nº 13.019/14 “*Que rege a forma de operacionalizar com as empresas do terceiro setor*”. Enfatizou que a OSCIP Parcel está sendo alvo de ação jurídica, de reintegração de posse do espaço que ocupa através da Sub-Prefeitura da Área Continental da Santos. Após relato, apresentou a seguinte situação: 1. A necessidade de publicação de cancelamento no edital 01/2016, no qual a OSCIP Parcel foi habilitada 2. O valor provisionado de R\$199.772,00 para esta será devolvido ao FMPRMA, após estas providências. Comunicou que o PA nº 46691/2016-29 será arquivado, por falta de manifestação em tempo hábil. O Sr. Marcos Libório interou que foram habilitados 03 projetos no edital 01/2016; Ong's Sem Fronteiras, Concidadania e a OSCIP Parcel. Acrescentou que, dentro do trâmite legal, os 02 primeiros estão em andamento e apenas a OSCIP Parcel apresentou impedimentos. Em consenso, os Conselheiros aprovaram os 02 itens apresentados pelo Sr. Márcio Paulo. Na seqüência, o Sr. Marcos Libório passou para os assuntos gerais onde os conselheiros solicitaram que fosse dada a palavra da seguinte maneira; 1º) Sra. Viviane; 2º) Sra. Patrícia; 3º) Sr. Márcio Paulo e 4º) Sr. Marcus Neves. A Sra Viviane informou que a inabilitação do Plano de Saneamento apresentado pela SEMAM no FEHIDRO ocorreu devido à apresentação de contra proposta de 20% na parte de pessoal, sendo que o valor máximo desta seria de 10%. Comunicou que o Plano de Saneamento integra-se tanto na parte de drenagem quanto na de resíduos conforme Lei Complementar nº 952/2016, sendo uma demanda do Governo Estadual e também uma necessidade do município. Comunicou que o Termo de Referência (TR) foi feito pelo Comitê de Saneamento da época e finalizado em 2015, composto por um conselho com envolvimento de várias secretarias municipais. Participou que o Termo de Referência está interligado ao contrato da Sabesp, o qual tem validade até 16/04/18. A Sra. Viviane apresentou 03 orçamentos para o Plano de Saneamento, os quais seguirão para processo licitatório com valor de R\$ 255.900,00. A Sra. Patrícia solicitou a Sra. Viviane o envio por e-mail, para efetuar análise jurídica os seguintes documentos: Contrato da Sabesp, Termo de Referência, Plano de Saneamento e o Plano de Gerenciamento de Resíduos. A Sra. Viviane informou que enviará os documentos solicitados pelo e-mail: semam@santos.sp.gov.br. Os Conselheiros aprovaram a deliberação para o Plano de Saneamento no valor de R\$ 255.900,00, porém com dependência da análise da conselheira Sra. Patrícia por e-mail no prazo de 10 a 15 dias. No seguimento a Sra. Patrícia indagou quanto ao andamento do Projeto1 “*Contratação de Serviços Técnicos Especializados para a Elaboração de Estudos para Soluções Emergenciais para Medidas de Mitigação da Erosão da Ponta da Praia em Santos*”, cuja verba foi aprovada pelo Conselho por volta de 06 meses atrás. O Sr. Marcos Libório informou que a verba destinada para este projeto é proveniente de um TAC, do MPSP no valor de R\$ 3.230.000,00. Salientou que ocorreu uma apresentação em primeira instância

da USP referente a Molhes (obra marítima de engenharia hidráulica que consiste numa estrutura costeira semelhante a um pontão, ou estrutura alongada que é introduzida no mar ou oceano). Comunicou que o estudo estatístico do processo em si encontra-se na SEDURB, a qual demonstrou a necessidade de aprofundamento na solução apresentada pela USP, a saber: 04 opções de molhes fixos e físicos submersos e emersos instalados a partir da Ponta da Praia. Informou que ocorreu reunião com a participação de técnicos da UNICAMP, os quais apresentaram estruturas móveis; Big Bags (modulados) removíveis, os quais são preenchidos com areia da própria praia, não causando impacto ambiental. Comunicou que estava agendada reunião de Solução Técnica na Codesp, composta por técnicos da PMS e da Codesp, para debate das propostas apresentadas pela USP e UNICAMP, porém adiada a pedido da Codesp. A Sra. Patrícia agradeceu o esclarecimento do Sr. Marcos Libório. Na sequência, o Sr. Márcio Paulo lembrou sobre a deliberação anterior pelo Conselho referente ao edital 01/2017, sobre o Inventário de Gases de Efeito Estufa. Ressaltou que há necessidade de alteração no formato do edital, porém a liberação do valor de R\$ 350.000,00 continuará o mesmo. O edital deverá considerar a participação de instituições do Terceiro Setor. Assim será efetuada contratação de empresa especializada e com realizações em outros municípios. Os Conselheiros aprovaram a alteração no formato do edital 01/2017. Na continuidade, o Sr. Marcus Neves detalhou a prestação de contas: 1- mídia em trânsito Busdoor (veículo de mídia móvel aplicada através de um adesivo de vinil sobre o pára-brisa traseiro dos ônibus) veiculado durante a temporada de verão e também há utilização de Buldogue ou placas fixas; 2- Coletes de identificação (agentes ambientais) 3- Sacolas Recicláveis, feitas com fios de pet, sendo distribuídas por agentes da estação ambiental da Seproam ao longo da orla da praia; 4- Cartilha Recicla Santos "A responsabilidade de resíduos é de todos nós", para divulgação nas escolas tendo como público alvo os estudantes sendo uma parceria de trabalho com 16 núcleos do Escola Total; 5- Ecojogos, jogos feitos com o reaproveitamento de resíduos sendo utilizado nas escolas municipais e com boa aceitação pelos alunos; 6- Imãs de geladeira que reforçam os dias da coleta seletiva nos bairros de Santos, a qual ocorre há 26 anos no município. Informou que os 06 itens apresentados estão com as artes prontas e que, em 01 mês deverão estar na rua. Findando a apresentação, complementou que as 16 unidades do Escola Total receberão 02 visitas (ida e volta) para o reforço e conferência das informações passadas. A Sra. Patrícia informou que poderá ajudar na divulgação das cartilhas, pois a OAB faz palestras em escolas e universidades. O Sr. Marcos Libório perguntou ao Sr. Marcus Neves se este considerou a identificação dos fiscais de meio ambiente na confecção dos coletes. A Sra. Viviane propôs que a informação na parte de trás do colete deveria ser redirecionada mais para baixo. A Sra. Marly sugeriu mudança na posição do logotipo da Prefeitura e o aumento no corpo das letras. O Sr. Marcos Libório solicitou cuidado quanto à colocação dos adesivos no Busdoor, pois a posição dos escapamentos poderão encobrir a divulgação. Após os apontamentos apresentados pelo Conselho, o Sr. Marcus Neves comunicou que fará as alterações nos itens: **1- Coletes de Identificação e 2- Busdoor**. O Sr. Marcos Libório expressou a necessidade de uma campanha de conscientização junto aos munícipes sobre divulgação quanto aos Resíduos da Construção Civil - RCC (entulhos) solicitando priorização quanto a está. Ressaltou ainda que Santos é a 1ª cidade da Baixada Santista e a 2ª no estado de São Paulo a utilizar o Sistema de Gerenciamento Online de Resíduos - Módulo Construção Civil (SIGOR) testado em 2013 e iniciado em junho/2017. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Glaucia Santos dos Reis , lavrei a presente ata, contendo duas páginas, que após aprovada pelo Conselho, será assinada pelo Presidente.


MARCOS LIBÓRIO

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA do FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FMPRMA

GLAUCIA SANTOS DOS REIS

Enviado: quarta-feira, 22 de novembro de 2017 15:46**Para:** ELOISE CORREIA BITENCOURT**Prioridade:**Alta

Bjussssss

De: Patricia - IA [patricia@inteligenciaambiental.com.br]**Enviado:** quarta-feira, 22 de novembro de 2017 15:12**Para:** GLAUCIA SANTOS DOS REIS**Assunto:** ENC: 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA do FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FMPRMAInteligência
Ambiental**Patrícia Trindade do Val***Diretora Adm.financeiro*

Av. Senador Feijó, 686, cj. 1126

Vila Mathias - Santos/SP - CEP: 11015-504

Tel: (13) 3326-1203 e 3326-1208

Celular: (13) 99781-4826

e-mail: patricia@inteligenciaambiental.com.brvisite nosso site: www.inteligenciaambiental.com.br*▶ A Inteligência a favor dos negócios e da sustentabilidade.***De:** Patricia - IA [mailto:patricia@inteligenciaambiental.com.br]**Enviada em:** terça-feira, 12 de setembro de 2017 19:10**Para:** 'GLAUCIA SANTOS DOS REIS'**Assunto:** RES: 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA do FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FMPRMA

Boa tarde Glaucia,

Conforme combinado, ontem tive acesso ao processo sobre o qual foi solicitado verba do fundo uma vez que não se conseguiu através do FEHIDRO.

Consegui entender a importância da demanda e seus impactos na demora da elaboração do Plano, dessa forma não tenho objeção quanto a liberação conforme solicitado.

Todavia, deixo aqui minha preocupação quanto a utilização do fundo para custear demandas da Prefeitura.

Att.,

**Patrícia Trindade do Val***Presidente da Comissão de Meio Ambiente da**OAB/Santos*

Praça Jose Bonifácio, 55, 1º andar

11013-190 - Centro - Santos/SP

Tel : (13) 3226-5900 - (13) 3326-1203

Email: patricia@inteligenciaambiental.com.brwww.oabsantos.org.br**De:** GLAUCIA SANTOS DOS REIS [mailto:glauciareis@santos.sp.gov.br]